



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 193 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando as festividades de final de ano,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o FUNPESPA estará em recesso do dia 26 de dezembro de 2023 até o dia 02 de janeiro de 2024, retornando às suas atividades normais no dia 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 21 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**  
DIRETOR-PRESIDENTE